



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.429

Exonera Coordenadora do CRAS.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** os termos do ofício nº. 114/SMDS/2019 de 28/02/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que solicita a exoneração da titular do cargo; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Ana Luiza Andrade Paiva**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenadora do CRAS**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de fevereiro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento